



# Diário Oficial

## Cidade de Sumaré

Henrique Stein - Prefeito

Secretaria de Comunicação - Ano 15

Sexta-feira, 28 de fevereiro de 2025 - Edição 1851



## Atos, Editais e Avisos

### CIDADE DE SUMARÉ

1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 01 a 16/2024.

SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

O MUNICÍPIO DE SUMARÉ, em uso de suas atribuições legais, vem por meio deste publicar a 1ª RETIFICAÇÃO DOS EDITAIS, CONSECUTIVAMENTE, DE Nº 01 a 16/2024, em 26 de fevereiro de 2025, cujo teor deverá constar conforme redação abaixo descrita.

ONDE SE LÊ:  
CRONOGRAMA

Etapas	Descrição	Prazos
1	Publicação do Edital	02/12/2024
2	Período para envio das candidaturas/inscrição	De 02 a 16/12/2024
3	Publicação da lista de inscritos	2 dias após dias após o término do período de inscrições
4	Publicação prévia do resultado da etapa de seleção e convocação para entrega de documentos	Até 15 dias após o término do período de inscrições
5	Prazos de Recursos quanto a análise de mérito	Até 3 dias após a publicação do resultado prévio da etapa de seleção
6	Publicação das repostas de recursos	1 dia após o prazo final para solicitação de recurso
7	Prazo para apresentação de documentos para Habilitação	Até 10 dias após a publicação do resultado da etapa de seleção
8	Publicação prévia dos proponentes (projetos) habilitados	Até 2 dias após o prazo máximo para apresentação dos documentos de habilitação
9	Prazo para recurso fase de habilitação	Até 3 dias após a publicação prévia dos proponentes (projetos) habilitados
10	Publicação final dos habilitados	Até 1 dia após o prazo final para recurso fase final de habilitação
10	Assinatura dos termos de Execução Cultural	Até 7 dias após a publicação final dos habilitados
10	Registros dos Termos	1 dia após a assinatura dos termos
11	Pagamento dos fomentos e prêmios	Até 28/02/2025

LEIA-SE  
CRONOGRAMA

Etapas	Descrição	Prazos
1	Publicação do Edital	02/12/2024
2	Período para envio das candidaturas/inscrição	De 02 a 16/12/2024
3	Publicação da lista de inscritos	20/12/2024
4	Publicação prévia do resultado da etapa de seleção e convocação para entrega de documentos	10/03/2025
5	Prazos de Recursos quanto a análise de mérito	11/03 a 13/02/2025
6	Publicação das repostas de recursos	14/03/2025
7	Prazo para apresentação de documentos	14/03 a 20/03/2025

Para Habilitação		
8	Publicação prévia dos proponentes (projetos) habilitados	22/03/2025
9	Prazo para recurso fase de habilitação	23/03 a 25/03/2025
10	Publicação final dos habilitados	26/03/2025
11	Assinatura dos termos de Execução Cultural	27/03 a 02/04/2025
12	Registros dos Termos	03/04/2025
13	Pagamento dos fomentos e prêmios	07/04/2025

1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 17/2024.  
EDITAL PADRONIZADO CHAMAMENTO PÚBLICO 17/2024

REDE MUNICIPAL DE PONTOS DE CULTURA DE SUMARÉ/SP CULTURA VIVA DO TAMANHO DO BRASIL FOMENTO A PROJETOS CONTINUADOS DE PONTOS DE CULTURA

O MUNICÍPIO DE SUMARÉ, em uso de suas atribuições legais, vem por meio deste publicar a 1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 17/2024, em 26 de fevereiro de 2025, cujo teor deverá constar conforme redação abaixo descrita.

ONDE SE LÊ:  
CRONOGRAMA

Etapas	Descrição	Prazos
1	Publicação do Edital	29/11/2024
2	Período para envio das candidaturas/inscrição	De 29/11 a 14/12/2024
3	Publicação da lista de inscritos	2 dias após dias após o término do período de inscrições
4	Publicação prévia do resultado da etapa de seleção e convocação de apresentação de documentos pelos selecionados.	Até 5 dias após o término do período de inscrições
5	Prazos de Recursos quanto a análise de mérito	Até 3 dias após a publicação do resultado da etapa de seleção
6	Publicação das repostas de recursos	1 dia após o prazo final para solicitação de recurso
7	Prazo para apresentação de documentos para Habilitação	Até 7 dias após a convocação para apresentação de documentos
8	Publicação prévia dos proponentes (projetos) habilitados	01 dia após o final do prazo para apresentação de documentos pelos selecionados
9	Prazo para recurso fase de habilitação	03 dias após publicação prévia dos proponentes (projetos) Habilitados
		Até 10 dias após a

<b>10</b>	Prazo para diligência	publicação prévia dos habilitados
<b>11</b>	Publicação final dos habilitados	14/12/2024
<b>12</b>	Assinatura dos termos de Execução Cultural	3 dias após resultado final dos Habilitados
<b>13</b>	Registros dos Termos	1 dia após resultado final dos Habilitados
<b>14</b>	Empenho dos pagamentos dos fomentos e prêmios	Até 28/02/2025

**LEIA-SE  
CRONOGRAMA**

<b>Etapas</b>	<b>Descrição</b>	<b>Prazos</b>
<b>1</b>	Publicação do Edital	29/11/2024
<b>2</b>	Período para envio das candidaturas/inscrição	De 29/11 a 14/12/2024
<b>3</b>	Publicação da lista de inscritos	20/12/2024
<b>4</b>	Publicação prévia do resultado da etapa de seleção e convocação de apresentação de documentos pelos selecionados.	10/03/2025
<b>5</b>	Prazos de Recursos quanto a análise de mérito	Até 15/03/2025
<b>6</b>	Publicação das repostas de recursos	16/03/2025
<b>7</b>	Prazo para apresentação de documentos para Habilitação	16/03 a 20/03/2025
<b>8</b>	Publicação prévia dos proponentes (projetos) habilitados	21/03/2025
<b>9</b>	Prazo para recurso fase de habilitação	22/03 a 24/03/2025
<b>10</b>	Prazo para diligência	Até 31/03/2025
<b>11</b>	Publicação final dos habilitados	26/03/2025
<b>12</b>	Assinatura dos termos de Execução Cultural	27/03 a 29/03/2025
<b>13</b>	Registros dos Termos	27/03/2025
<b>14</b>	Empenho dos pagamentos dos fomentos e prêmios	07/04/2025

<b>Categoria</b>	<b>Descrição do Recurso</b>	<b>Data</b>	<b>Valor</b>	<b>Total</b>
41711511101000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	30/01/2025	5.308.052,22	
41712524101000	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP - PRINCIPAL	24/01/2025	92.716,83	5.308.052,22
41713501102000	ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL	24/01/2025	32.831,91	92.716,83
41713501128000	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - EQUIPES ESF E EQUIPES EAP	24/01/2025	251.250,00	32.831,91
41713501129000	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS EMULTI	24/01/2025	4.500,00	251.250,00
41713503102000	INCENTIVO FINANCEIRO VIGILÂNCIA EM SAÚDE	27/01/2025	46.729,81	4.500,00
41713503103000	AÇÕES DE COMBATE A ENDEMIAS	27/01/2025	145.728,00	46.729,81
41714500100000	Transferências do salário-educação - Principal	22/01/2025	1.652.021,04	145.728,00
41717520103010	GBF - BOLSA FAMÍLIA	27/01/2025	53.880,22	1.652.021,04
41719990102000	ADO - PLP 133/2020 COMPENSAÇÃO DA UNIÃO	30/01/2025	76.903,17	53.880,22
41751500101000	EDUCAÇÃO FUNDEB	21/01/2025 28/01/2025 30/01/2025	4.774.516,54 7.397.390,16 771.184,84	76.903,17
			<b>Total Geral</b>	<b>20.607.704,74</b>

Maiores informações a respeito do valor liberado e a íntegra dos termos supramencionado, podem ser obtidas na Secretaria Municipal de Finanças, situada na Rua Dom Barreto, 1303 - Centro - Sumaré/SP

Sumaré, 28 de fevereiro de 2025

**HENRIQUE STEIN SCIASCIO**

Prefeito

**ADEMIR DE OLIVEIRA TERUEL**

Secretário Municipal de Finanças e Orçamentos

**FABIO RABELO FRANCA**

ContadorCRC 1SP248165/O-0

**JOAO LUCIANO DA SILVA FILHO**

Tesoureiro

**MUNICÍPIO DE SUMARÉ**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo DLC n. 6043/2025

Em conformidade ao disposto no ARTIGO 75, INCISO II, da LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 e suas alterações, a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, AUTORIZA a DISPENSA DE LICITAÇÃO, para Contratação de empresa de consultoria no acompanhamento das ações pertinentes à Lei Aldir Blanc 2, junto à empresa: TOCANTINS FILMES PRODUcoes AUDIOVISUAIS LTDA, CNPJ nº 08.863.826/0001-96, no valor total de R\$ 59.400,00.

Sumaré, 28 de fevereiro de 2025.

**ANTONIO FIEL DO VALLE JUNIOR**

Secretária Municipal de Administração

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Henrique Stein Sciácio, Prefeito Municipal de Sumaré, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 2º da Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997 que regulamenta notificação da liberação de recursos federais para o Município, NOTIFICA pelo presente EDITAL, todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, que o Município de Sumaré, recebeu recursos financeiros do Governo Federal, de acordo com as especificações a seguir:

Período/Data da Liberação dos Recursos de 21/01/2025 a 31/01/2025

**Expediente**

Diário Oficial de Sumaré é uma publicação da Prefeitura Municipal de Sumaré, conforme Lei nº 5.952 de 29 de junho de 2017, produzido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social.

Paço Municipal - Rua Dom Barreto, 1303 - Centro - CEP: 13170-900  
Telefone: 3399-5100

Prefeito Municipal: **Henrique Stein Sciácio**

Vice-prefeito: **André Fernandes Pereira**

Secretário de Comunicação: **João Cleto**

Site: <https://sumare.atende.net/cidadao> - E-mail: [comunicacao.sp.gov.br](mailto:comunicacao.sp.gov.br)



Leis, Decretos e Portarias

DECRETO Nº 12.483, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

Substitui membros para compor a Comissão Municipal de Atenção Nutricional e Fraldas.-

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando o Decreto nº 12.208, de 12 de dezembro de 2023;  
Considerando os demais elementos constantes no Protocolado - PMS nº 30.601/2017.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam substituídos os membros na Comissão Municipal de Atenção Nutricional e Fraldas, ficando assim composta:

NOME	DOCUMENTO	CARGO
Alessandra Canuto Dalmazzo	RG nº 20.945.759-4	Nutricionista do NASF
Joyce de Fátima Welsh Klava	RG nº 40.759.006-7	Farmacêutica
Lilian Campreguer Bastos	RG nº 19.654.502-X	Gerente
Lucynethe Rodrigues da Silva	RG nº 16.336.711-5	Assistente Social
Renata Míante Ambo	RG nº 18.671.671-0	Nutricionista
Valdeci Aparecido da Silva	RG nº 5.137.640-4	Advogado Assessoria Jurídica Saúde

Art. 2º - Os serviços prestados pelos membros do Conselho serão gratuitos e considerados relevantes para o Município.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Sumaré, 28 de fevereiro de 2025.

HENRIQUE STEIN SCIASCIO  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, aos 28 de fevereiro de 2025, no Paço Municipal, e em 28 de fevereiro de 2025, no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

DECRETO Nº 12.484, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

Autoriza a Fazenda Municipal a receber em doação pura e simples, sem encargos, os bens que mencionam.-

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e;

Considerando o Termo de Doação de recebimento de doação de bens Mobiliários, que fazem entre si o Município de Sumaré e a Fundação CPQD;

Considerando os demais elementos constantes no Protocolado - PMS nº 4996/2025;

DECRETA:

Art. 1º - Fica a Fazenda do Município de Sumaré autorizada a receber em doação pura e simples, sem quaisquer ônus ou encargos, da FUNDAÇÃO CPQD - Centro de Pesquisa e Desenvolvimento em Telecomunicações, inscrita no CNPJ nº 02.641.663/0001-10, com sede na Dr. Ricardo Benetton Martins, nº 1000 - Parque II do Polo de Alta Tecnologia - Campinas/SP, os bens abaixo relacionados:

Qtde	Descrição	Valor unitário	TOTAL
01	Prateleira	R\$ 20,00	R\$ 20,00
02	Mesas redondas	R\$ 20,00	R\$ 40,00
01	Gaveteiro de madeira	R\$ 20,00	R\$ 20,00

01	Cadeira alta pra laboratório	R\$ 20,00	R\$ 20,00
05	Bancadas	R\$20,00	R\$ 100,00
03	Cadeiras fixas	R\$ 20,00	R\$ 60,00
05	Gaveteiros	R\$ 20,00	R\$ 100,00
20	Kart	R\$ 20,00	R\$ 400,00
55	Mesas p/ microcomputador	R\$ 20,00	R\$ 1.100,00
14	Poltronas	R\$ 20,00	R\$ 280,00
06	Pulpitros	R\$ 20,00	R\$ 120,00
58	Armários	R\$ 20,00	R\$ 1.160,00
48	Armários de aço para revista	R\$ 20,00	R\$ 960,00
152	Armário Suspenso	R\$ 20,00	R\$ 3.040,00
117	Cadeira giratória	R\$ 20,00	R\$ 2.340,00
141	Mesa	R\$ 20,00	R\$ 2.820,00
	<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 12.580,00</b>

Parágrafo Único: Os valores monetários estão definidos na tabela acima e de acordo com o Laudo Avaliatório, expedido pela Superintendência de Gestão Administrativa e Patrimônio. Os bens móveis recuperáveis e de bom estado, serão utilizados para a incorporação de bens ao Patrimônio Público desta Prefeitura Municipal de Sumaré, a qual cabe à responsabilidade pela guarda e conservação do mesmo.

Art. 2º - O órgão competente da Municipalidade fará as anotações e registros próprios do ingresso dos bens, ora recebidos em doação, no Patrimônio do Município.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 28 de fevereiro de 2025.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, aos 28 de fevereiro de 2025, no Paço Municipal, e em 28 de fevereiro de 2025, no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

**curso gratuito**  
Área da Beleza

**INSCRIÇÕES**  
SOMENTE PRESENCIAL

- 📄 Documento com foto
- 🏠 Comprovante de endereço

**Núcleo de Bem-Estar Social**  
Rua Eng. Jaime Pinheiro Ulhôa Cintra, 1855  
Jardim Bom Retiro (Nova Veneza)

SECRETARIA DE INCLUSÃO SOCIAL  
PREFEITURA DE SUMARÉ DE TODOS

DECRETO Nº 12.485, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

Substitui membros para compor a Comissão permanente para estudos da bacia hidrográfica de Sumaré, rios, córregos e afluentes.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando o Decreto Municipal nº 11.985, de 13 de novembro de 2023;

Considerando os demais elementos constantes no Protocolado - PMS nº 30.020/2023.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam substituídos os membros na Comissão Permanente para a Bacia Hidrográfica de Sumaré, Rios, Córregos e Afluentes, que será composta pelos seguintes membros:

NOME	DOCUMENTO	SECRETARIA
Rodney Valides Barreira	RG. 21.125.473 -6	S.M.O.
Angelo Fernando Zoppi	RG. 10.458.539	S.M.O.
Vitor Manuel Martins Coelho	RG. 8.400.942	S.M.O.
Kleber de Oliveira Martins	RG. 22.505.439 -5	S.M. Defesa Civil
Paulo Assis Anerão	RG. 15.427.124	S.M.S.P.
Devacir Custódio de Almeida Junior	RG. 32.307.873	S.M.S.P.
Alan Lorenção	RG. 34.554.033 -5	S.M. Sustentabilidade

Art. 2º - A referida Comissão terá os seguintes objetivos:

- I- Análise do curso e problemas detectados no mesmo;
- II- Necessidade de drenagem e ou interferência no leito da bacia;
- III- Análise técnicas para soluções de problemas, como enchentes, vazão, assoreamento e outros a serem detectados;
- IV- Propor soluções técnicas aos problemas encontrados, apurados, objetivando soluções e ações preventivas;
- V - Propor plano de trabalho à execução de soluções;
- VI- Encaminhar ao executivo a análise final de interferências a serem executadas e a ordem de investimentos necessários à sua execução;
- VII- Apontar despejos e interferências dos municípios limítrofes, propondo que o executivo interceda junto aos mesmos, propondo ação integrada entre as administrações para soluções conjuntas e ou objeto da possível, sendo, se necessário for, participação do Estado.

Art. 3º - Os serviços prestados pelos membros da Comissão serão gratuitos e considerados relevantes para o Município.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 28 de fevereiro de 2025.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, aos 28 de fevereiro de 2025, no Paço Municipal, e em 26 de fevereiro de 2025, no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1116, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

Altera a portaria nº 1047 de 21 fevereiro de 2025, e dá outras providências.-

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei Municipal nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011; e alterações posteriores;

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar, a partir de 28 de fevereiro de 2025, o cargo de provimento em comissão que especifica a Portaria nº 1047, de 21 de fevereiro de 2025, no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III, REF PMSC-13, subordinada a Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil, para prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 28 de fevereiro de 2025.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 28 de fevereiro de 2025 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1117, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

Altera a portaria nº 635 de 24 janeiro de 2025, e dá outras providências.-

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei Municipal nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011; e alterações posteriores;

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar, a partir de 28 de fevereiro de 2025, o cargo de provimento em comissão que especifica a Portaria nº 635, de 24 de janeiro de 2025, de ANDERSON MERNICK, portador do RG: 25.031.835-0, para o cargo de GERENCIA DE AUDITORIA, REF PMSC-06, subordinado a Secretaria Municipal de Controle Interno e Transparência.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 28 de fevereiro de 2025.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 28 de fevereiro de 2025 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1118, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

Altera a portaria nº 292 de 13 janeiro de 2025, e dá outras providências.-

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei Municipal nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011; e alterações posteriores;

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar, a partir de 28 de fevereiro de 2025, o cargo de provimento em comissão que especifica a Portaria nº 292, de 13 de janeiro de 2025, para o cargo de GERENCIA DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO E INDIVIDUAL, REF PMSC-06, subordinado a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Rural.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 28 de fevereiro de 2025.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 28 de fevereiro de 2025 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1119, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

Altera a portaria nº 184 de 10 janeiro de 2025, e dá outras providências.-

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei Municipal nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011; e alterações posteriores;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Alterar, a partir de 28 de fevereiro de 2025, o cargo de provimento em comissão que especifica a Portaria nº 184, de 10 de janeiro de 2025, de GILMAR MARQUES, portador do RG nº 30.960.818-1, no cargo de CHEFE DE GABINETE, REF PMSC-08, subordinado a Secretaria Municipal de Inclusão, Assistência e Desenvolvimento Social.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 28 de fevereiro de 2025.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 28 de fevereiro de 2025 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1120, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

Altera a portaria nº 283 de 11 janeiro de 2025, e dá outras providências.-

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei Municipal nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011; e alterações posteriores;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Alterar, a partir de 28 de fevereiro de 2025, o cargo de provimento em comissão que especifica a Portaria nº 283, de 11 de janeiro de 2025, no cargo de CHEFE DE GABINETE, REF PMSC-08, subordinada a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 28 de fevereiro de 2025.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 28 de fevereiro de 2025 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1121, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

Torna sem efeito a Portaria nº 929 de 14 de fevereiro de 2025.-

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei Municipal nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011; e alterações posteriores;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Tornar sem efeito, a Portaria nº 929 de 14 de fevereiro de 2025, que nomeou o servidor WELISSON KAIC RODRIGUES LIMA, portador do R.G. nº 42.344.241, para o cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II, REF PMSC-09, subordinado à subordinação à Secretaria Municipal de Proteção e Bem Estar dos Animais.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 28 de fevereiro de 2025.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 28 de fevereiro de 2025 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1122, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

Altera a portaria nº 377 de 15 janeiro de 2025, e dá outras providências.-

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei Municipal nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011; e alterações posteriores;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Alterar, a partir de 28 de fevereiro de 2025, o cargo de provimento em comissão que especifica a Portaria nº 377, de 15 de janeiro de 2025, para o cargo de GERENCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO BEM ESTAR ANIMAL, REF PMSC-06, subordinado a Secretaria Municipal de Proteção e Bem Estar dos Animais.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 28 de fevereiro de 2025.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 28 de fevereiro de 2025 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

**mse**

**+16 vagas**

- 10 Auxiliar de Montagem  
Ensino Médio Completo
- 2 Motorista de ônibus

PORTARIA Nº 1123, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

Altera a portaria nº 931 de 14 fevereiro de 2025, e dá outras providências.-

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei Municipal nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011; e alterações posteriores;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Alterar, a partir de 28 de fevereiro de 2025, o cargo de provimento em comissão que especifica a Portaria nº 931, de 14 de fevereiro de 2025, no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II, REF. PMSC-09, subordinado a Secretaria Municipal de Proteção e Bem Estar dos Animais.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 28 de fevereiro de 2025.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 28 de fevereiro de 2025 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1124, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

Nomeia servidora para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei Municipal nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011; e alterações posteriores;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Nomear, SIMONE GONÇALVES LEONEL, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 22.478.785-8, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de CHEFE DE GABINETE, REF. PMSC-08, subordinada ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 28 de fevereiro de 2025.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 28 de fevereiro de 2025 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1125, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

Nomeia servidora para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei Municipal nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011; e alterações posteriores;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Nomear, SUELI DE GREGÓRIO, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 21.386.135, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III, REF. PMSC-13, subordinada a Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, para prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 28 de fevereiro de 2025.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 28 de fevereiro de 2025 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1126, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

Nomeia servidora para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei Municipal nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011; e alterações posteriores;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Nomear, MARIA CONCEIÇÃO SA LIMA, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 13.863.488, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de CHEFE DE GABINETE, REF. PMSC-08, subordinada a Secretaria Municipal de Segurança Pública.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 28 de fevereiro de 2025.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 28 de fevereiro de 2025 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ





**PORTARIA Nº 1127, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Nomeia servidora para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei Municipal nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011; e alterações posteriores;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Nomear, ALEXANDRA MENDES DE SOUZA, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 35.199.502-X, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I, REF. PMSC-10, subordinada a Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, para prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 28 de fevereiro de 2025.

**HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 28 de fevereiro de 2025 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

**ANDRÉ FERNANDES PEREIRA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ**

**PORTARIA Nº 1128, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Nomeia servidora para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei Municipal nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011; e alterações posteriores;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Nomear, SAMARA MENDES DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 34.835.208-6, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I, REF. PMSC-10, subordinada à Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 28 de fevereiro de 2025.

**HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 28 de fevereiro de 2025 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

**ANDRÉ FERNANDES PEREIRA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ**

**PORTARIA Nº 1129, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Nomeia servidora para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei Municipal nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011; e alterações posteriores;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Nomear, THAMIRES CRISTINA ANGELO SEIXAS, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 41.980.381-6, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III, REF. PMSC-13, subordinada à Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, para prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Controle Interno e Transparência.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 28 de fevereiro de 2025.

**HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 28 de fevereiro de 2025 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

**ANDRÉ FERNANDES PEREIRA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ**

**PORTARIA Nº 1130, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Nomeia servidora para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei Municipal nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011; e alterações posteriores;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Nomear, ALINE APARECIDA ROBERTO, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 47.519.258-8, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III, REF. PMSC-13, subordinada à Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, para prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 28 de fevereiro de 2025.

**HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 28 de fevereiro de 2025 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

**ANDRÉ FERNANDES PEREIRA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ**



PORTARIA Nº 1131, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

Nomeia servidora para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei Municipal nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011; e alterações posteriores;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, MARIA DANIELI PAULINA MOURA, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 38.738.690-7, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III, REF. PMSC-13, subordinado à Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, para prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 28 de fevereiro de 2025.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 28 de fevereiro de 2025 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1132, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

Nomeia servidor para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei Municipal nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011; e alterações posteriores;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, MIGUEL LEITE DE FARIAS, portador da Cédula de Identidade RG. nº 57.622.412-1, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I, REF. PMSC-10, subordinado à Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, para prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 28 de fevereiro de 2025.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 28 de fevereiro de 2025 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1133, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

Nomeia servidor para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei Municipal nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011; e alterações posteriores;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, DOUGLAS BARBOSA DE CASTRO, portador da Cédula de Identidade RG. nº 42.726.911-8, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de SUPERINTENDENCIA ADMINISTRATIVO DO BEM ESTAR ANIMAL, REF. PMSC-03, subordinado à Secretaria Municipal de Proteção e Bem Estar dos Animais.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 28 de fevereiro de 2025.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 28 de fevereiro de 2025 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1134, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

Nomeia servidor para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei Municipal nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011; e alterações posteriores;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, VALDECIR ANTONIO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade RG. nº 17.470.277, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I, REF. PMSC-10, subordinado à Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, para prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 28 de fevereiro de 2025.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 28 de fevereiro de 2025 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ



**PORTARIA Nº 1135, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Nomeia servidor para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei Municipal nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011; e alterações posteriores;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Nomear, EDUARDO MORAES DINIZ, portador da Cédula de Identidade RG. nº 52.678.046-0, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSESSOR I, REF. PMSC-11, subordinada à Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, para prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Rural.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 28 de fevereiro de 2025.

**HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 28 de fevereiro de 2025 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

**ANDRÉ FERNANDES PEREIRA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ**

**PORTARIA Nº 1136, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Nomeia servidor para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei Municipal nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011; e alterações posteriores;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Nomear, HENRIQUE ZAGO DE OLIVEIRA, portador da Cédula de Identidade RG. nº 49.301.171-7, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSESSOR I, REF. PMSC-11, subordinado à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 28 de fevereiro de 2025.

**HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 28 de fevereiro de 2025 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

**ANDRÉ FERNANDES PEREIRA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ**

**PORTARIA Nº 1137, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Nomeia servidor para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei Municipal nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011; e alterações posteriores;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Nomear, ENZO CARDOSO DE PAULA JUNIOR, portador da Cédula de Identidade RG. nº 30.966.070-1, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSESSOR II, REF. PMSC-12, subordinado à Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 28 de fevereiro de 2025.

**HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 28 de fevereiro de 2025 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

**ANDRÉ FERNANDES PEREIRA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ**

**PORTARIA Nº 1138, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Nomeia servidora para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei Municipal nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011; e alterações posteriores;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Nomear, PIERA CINDY SOUZA FRANÇA, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 46.547.719-7, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de GERENCIA DE INFORMAÇÕES E ANÁLISE ECONÔMICO-SOCIAL, REF. PMSC-06, subordinado à Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão Estratégica.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 28 de fevereiro de 2025.

**HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 28 de fevereiro de 2025 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

**ANDRÉ FERNANDES PEREIRA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ**



**PORTARIA Nº 1139, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Nomeia servidor para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei Municipal nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011; e alterações posteriores;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Nomear, RAFAEL CARLOS EMERICK DE SOUZA, portador da Cédula de Identidade RG. nº 48.838.353-5, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III, REF. PMSC-13, subordinado à Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, para prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 28 de fevereiro de 2025.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 28 de fevereiro de 2025 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

**PORTARIA Nº 1140, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Nomeia servidor para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei Municipal nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011; e alterações posteriores;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Nomear, FLAVIO GILBERTO MARCULINO, portador da Cédula de Identidade RG. nº 48.838.353-5, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III, REF. PMSC-13, subordinado à Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, para prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 28 de fevereiro de 2025.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 28 de fevereiro de 2025 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

**PORTARIA Nº 1141, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Nomeia servidor para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei Municipal nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011; e alterações posteriores;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Nomear, CARLOS ROBERTO PAVANI, portador da Cédula de Identidade RG. nº 16.125.287-4, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSESSOR I, REF. PMSC-11, subordinado à Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil, para prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 28 de fevereiro de 2025.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 28 de fevereiro de 2025 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

**PORTARIA Nº 1142, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Nomeia servidora para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei Municipal nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011; e alterações posteriores;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Nomear, IZABELA GOMES PEREIRA, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 46.436.251, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSESSOR I, REF. PMSC-11, subordinada à Secretaria Municipal de Proteção e Bem Estar dos Animais, para prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Controle Interno e Transparência.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 28 de fevereiro de 2025.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 28 de fevereiro de 2025 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1143, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

Nomeia servidora para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei Municipal nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011; e alterações posteriores;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Nomear, MARIA EFIGENIA MATIAS ALCANTARA FEITOSA, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 23.222.121, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSESSOR I, REF. PMSC-11, subordinada à Secretaria Municipal de Proteção e Bem Estar dos Animais, para prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 28 de fevereiro de 2025.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 28 de fevereiro de 2025 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1144, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

Altera a portaria nº 356 de 15 janeiro de 2025, e dá outras providências.-

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei Municipal nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011; e alterações posteriores;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Alterar, a partir de 28 de fevereiro de 2025, o cargo de provimento em comissão que especifica a Portaria nº 356, de 15 de janeiro de 2025, de MARY-LANE INGRID DALRI DAMASCENO DE LIMA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 49.519.636, para o cargo de CHEFE DE GABINETE, REF PMSC-08, subordinada ao Gabinete do Vice Prefeito.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 28 de fevereiro de 2025.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 28 de fevereiro de 2025 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1145, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

Altera a portaria nº 301 de 13 janeiro de 2025, e dá outras providências.-

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei Municipal nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011; e alterações posteriores;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Alterar, a partir de 28 de fevereiro de 2025, o cargo de provimento em comissão que especifica a Portaria nº 301, de 13 de janeiro de 2025, de VIVIAN FERNANDA LONGATTI LOUREIRO, portadora da Cédula de Identidade RG nº 47.422.582, para o cargo de GERENCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, REF PMSC-06, subordinada à Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 28 de fevereiro de 2025.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 28 de fevereiro de 2025 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1146, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

Altera a portaria nº 124 de 10 janeiro de 2025, e dá outras providências.-

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei Municipal nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011; e alterações posteriores;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Alterar, a partir de 28 de fevereiro de 2025, o cargo de provimento em comissão que especifica a Portaria nº 124, de 10 de janeiro de 2025, de ADEVANILDA DE OLIVEIRA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 24.294.626-4, para o cargo de GERENCIA DE APOIO AS EMPRESAS INDUSTRIAIS, REF PMSC-06, subordinada à Secretaria Mun. Trabalho, Emprego, Geração de Renda e Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

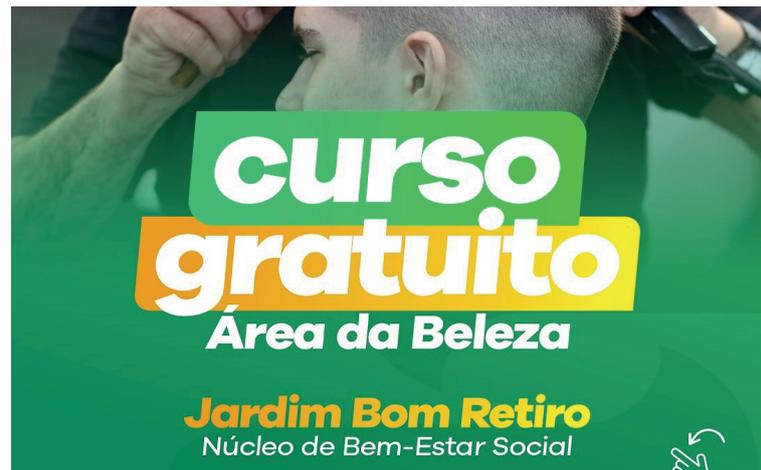
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 28 de fevereiro de 2025.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 28 de fevereiro de 2025 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ



PORTARIA Nº 1147, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

Altera a portaria nº 543 de 23 janeiro de 2025, e dá outras providências.-

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei Municipal nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011; e alterações posteriores;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Alterar, a partir de 28 de fevereiro de 2025, o cargo de provimento em comissão que especifica a Portaria nº 543, de 23 de janeiro de 2025, de EDER DE OLIVEIRA VENANCIO, portadora da Cédula de Identidade RG nº 42.694.539, para o cargo de GERENCIA DE FOLHA DE PAGAMENTO, REF PMSC-06, subordinado à Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 28 de fevereiro de 2025.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 28 de fevereiro de 2025 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1148, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

Altera a portaria nº 1065 de 21 fevereiro de 2025, e dá outras providências.-

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei Municipal nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011; e alterações posteriores;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Alterar, a partir de 28 de fevereiro de 2025, o cargo de provimento em comissão que especifica a Portaria nº 1065, de 21 de fevereiro de 2025, de STELA GABRIELLA PEREIRA DOS SANTOS, portadora da Cédula de Identidade RG nº 42.029.074-6, para o cargo de GERENCIA DE ELABORAÇÃO TÉCNICO-LEGISLATIVA, REF PMSC-06, subordinada à Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 28 de fevereiro de 2025.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 28 de fevereiro de 2025 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1149, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

Altera a portaria nº 843 de 06 fevereiro de 2025, e dá outras providências.-

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei Municipal nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011; e alterações posteriores;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Alterar, a partir de 28 de fevereiro de 2025, o cargo de provimento em comissão que especifica a Portaria nº 843, de 06 de fevereiro de 2025, de JOEL BRITO RODRIGUES, portador da Cédula de Identidade RG nº 17.783.177-7, no cargo de ASSESSOR I, REF PMSC-11, subordinado à Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, para prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Inclusão, Assistência e Desenvolvimento Social.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 28 de fevereiro de 2025.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 28 de fevereiro de 2025 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1150, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

Altera a portaria nº 142 de 10 janeiro de 2025, e dá outras providências.-

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei Municipal nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011; e alterações posteriores;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Alterar, a partir de 28 de fevereiro de 2025, o cargo de provimento em comissão que especifica a Portaria nº 142, de 10 de janeiro de 2025, de JADIEL SANTOS ANDRADE, portador da Cédula de Identidade RG nº 58.766.224, no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III, PMSC-13, subordinado à Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, para prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Cidadania.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 28 de fevereiro de 2025.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 28 de fevereiro de 2025 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ



PORTARIA Nº 1151, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

Altera a portaria nº 216 de 10 janeiro de 2025, e dá outras providências.-

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei Municipal nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011; e alterações posteriores;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Alterar, a partir de 28 de fevereiro de 2025, o cargo de provimento em comissão que especifica a Portaria nº 216, de 10 de janeiro de 2025, de LUIZ HENRIQUE DO NASCIMENTO PASCHOA, portador da Cédula de Identidade RG nº 64.415.876-1, no cargo de GERENCIA DE PROJETOS ESTRATÉGICOS E ESTRUTURANTES, PMSC-06, subordinado à Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão Estratégica.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 28 de fevereiro de 2025.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 28 de fevereiro de 2025 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1152, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

Altera a portaria nº 1042 de 21 fevereiro de 2025, e dá outras providências.-

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei Municipal nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011; e alterações posteriores;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Alterar, a partir de 28 de fevereiro de 2025, o cargo de provimento em comissão que especifica a Portaria nº 1042, de 21 de fevereiro de 2025, de ALMIRANTE PEDRO ALVARES CABRAL, portador da Cédula de Identidade RG nº 03.270.599-11, no cargo de SUPERINTENDENCIA ADMINISTRATIVA DE PROCURADORIA JURÍDICO-ADMINISTRATIVO, PMSC-03, subordinado à Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 28 de fevereiro de 2025.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 28 de fevereiro de 2025 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1153, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

Exonera servidora detentora do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei Municipal nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011; e alterações posteriores;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Exonerar do serviço público, a servidora CLARICE DA SILVA LIMA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 43.337.638-7, do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II, REF PMSC-09, subordinada a Secretaria Municipal de Cidadania, a partir de 28 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 28 de fevereiro de 2025.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 28 de fevereiro de 2025 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1154 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

Designa servidor para função gratificada e dá outras providências.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os artigos nº 74, 76, 77 e 78 da Lei Municipal nº 4967/10;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar, o servidor FABIO DONIZETE TONON, portador da Cédula de Identidade RG nº 33.29.231-01, matrícula 9166, titular, do cargo de PEDREIRO MUNICIPAL A, REF PMS37, subordinado à Secretaria Municipal de Serviços Públicos, para o exercício da Função Gratificada de GERENTE DE EQUIPE - FG 02, a partir de 28 de fevereiro de 2025.

Parágrafo Único: O exercício da função gratificada referida neste caput será em caráter precário, temporário e de confiança.

Art. 2º - A remuneração da função gratificada será a do cargo de carreira da servidora indicada, acrescida da gratificação prevista na tabela II, da Lei Municipal nº 5211/11.

Art. 3º - Cessada a designação, o servidor retornará ao cargo de origem, cessando o pagamento da gratificação correspondente, que não será incorporada aos seus vencimentos em hipóteses alguma.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 28 de fevereiro de 2025.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 28 de fevereiro de 2025 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ





**PORTARIA Nº 1155 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Designa servidor para função gratificada e dá outras providencias.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os artigos nº 74, 76, 77 e 78 da Lei Municipal nº 4967/10;

**R E S O L V E :**

Art. 1º - Designar, o servidor ALBERTO JOSE TEIXEIRA NETO, portador da Cédula de Identidade RG nº 30.099.496-5, matrícula 901767, titular, do cargo de VIGIA C DAE, REF 647, subordinado à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, para o exercício da Função Gratificada de GERENTE DE APOIO - FG 03, a partir de 28 de fevereiro de 2025.

Parágrafo Único: O exercício da função gratificada referida neste caput será em caráter precário, temporário e de confiança.

Art. 2º - A remuneração da função gratificada será a do cargo de carreira da servidora indicada, acrescida da gratificação prevista na tabela II, da Lei Municipal nº 6790/22.

Art. 3º - Cessada a designação, o servidor retornará ao cargo de origem, cessando o pagamento da gratificação correspondente, que não será incorporada aos seus vencimentos em hipóteses alguma.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 28 de fevereiro de 2025.

**HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO - PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 28 de fevereiro de 2025 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

**ANDRÉ FERNANDES PEREIRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ**

**PORTARIA Nº 1156 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Designa servidor para função gratificada e dá outras providencias.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os artigos nº 74, 76, 77 e 78 da Lei Municipal nº 4967/10;

**R E S O L V E :**

Art. 1º - Designar, o servidor ROBSON RODRIGUES, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.776.446-1, matrícula 901900 titular, do cargo de AUXILIAR DE MECANICO C DAE, REF 457, subordinado à Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil, para o exercício da Função Gratificada de GERENTE DE APOIO - FG 03, a partir de 28 de fevereiro de 2025.

Parágrafo Único: O exercício da função gratificada referida neste caput será em caráter precário, temporário e de confiança.

Art. 2º - A remuneração da função gratificada será a do cargo de carreira da servidora indicada, acrescida da gratificação prevista na tabela II, da Lei Municipal nº 6873/22.

Art. 3º - Cessada a designação, o servidor retornará ao cargo de origem, cessando o pagamento da gratificação correspondente, que não será incorporada aos seus vencimentos em hipóteses alguma.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 28 de fevereiro de 2025.

**HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO - PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 28 de fevereiro de 2025 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

**ANDRÉ FERNANDES PEREIRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ**

**PORTARIA Nº 1157 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Designa servidora para função gratificada e dá outras providencias.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os artigos nº 74, 76, 77 e 78 da Lei Municipal nº 4967/10;

**R E S O L V E :**

Art. 1º - Designar, a servidora REGINA CELIA GOFFI LEITE, portadora da Cédula de Identidade RG nº 20.446.697-0, matrícula 9632, titular, do cargo de FISCAL MUNICIPAL, REF PMS17, subordinada à Secretaria Municipal de Obras, para o exercício da Função Gratificada de GERENTE DE EQUIPE - FG 02, a partir de 28 de fevereiro de 2025.

Parágrafo Único: O exercício da função gratificada referida neste caput será em caráter precário, temporário e de confiança.

Art. 2º - A remuneração da função gratificada será a do cargo de carreira da servidora indicada, acrescida da gratificação prevista na tabela II, da Lei Municipal nº 5003/10.

Art. 3º - Cessada a designação, a servidora retornará ao cargo de origem, cessando o pagamento da gratificação correspondente, que não será incorporada aos seus vencimentos em hipóteses alguma.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 28 de fevereiro de 2025.

**HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO - PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 28 de fevereiro de 2025 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

**ANDRÉ FERNANDES PEREIRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ**

**PORTARIA Nº 1158, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Designa servidora para função gratificada e dá outras providencias.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os artigos nº 74, 76, 77 e 78 da Lei Municipal nº 4967/10;

**R E S O L V E :**

Art. 1º - Designar, a servidora KARIN BOTIGELI SEVEGNANI, portadora da Cédula de Identidade RG nº 19.879.783-7, matrícula 9359, titular do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM SMS A, REF SMS-26-PSF, subordinada à Secretaria Municipal de Saúde, para o exercício da Função Gratificada de FG-GERENTE DE AREA DE APOIO SMS, a partir de 28 de fevereiro de 2025.

Parágrafo Único: O exercício da função gratificada referida neste caput será em caráter precário, temporário e de confiança.

Art. 2º - Cessada a designação, a servidora retornará ao cargo de origem, cessando o pagamento da gratificação correspondente, que não será incorporada aos seus vencimentos em hipóteses alguma.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessárias.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 28 de fevereiro de 2025.

**HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO - PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 28 de fevereiro de 2025 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

**ANDRÉ FERNANDES PEREIRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ**



**PORTARIA Nº 1159, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Designa servidor para função gratificada e dá outras providencias.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os artigos nº 74, 76, 77 e 78 da Lei Municipal nº 4967/10;

**R E S O L V E :**

Art. 1º - Designar, o servidor WILLIAN DE LUCCA BENINI TOMASS JUNIOR, portador da Cédula de Identidade RG nº 36.799.990-0, matrícula 21929, titular do cargo de MÉDICO VETERINÁRIO SMS E, REF SMS44, subordinado à Secretaria Municipal de Saúde, para o exercício da Função Gratificada de FG-GERENTE DE AREA DE APOIO SMS, a partir de 28 de fevereiro de 2025.

Parágrafo Único: O exercício da função gratificada referida neste caput será em caráter precário, temporário e de confiança.

Art. 2º - Cessada a designação, o servidor retornará ao cargo de origem, cessando o pagamento da gratificação correspondente, que não será incorporada aos seus vencimentos em hipóteses alguma.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessárias.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Município de Sumaré, 28 de fevereiro de 2025.

**HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO  
PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 28 de fevereiro de 2025 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

**ANDRÉ FERNANDES PEREIRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ**

**PORTARIA Nº 1160, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Designa servidora para função gratificada e dá outras providencias.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os artigos nº 74, 76, 77 e 78 da Lei Municipal nº 4967/10;

**R E S O L V E :**

Art. 1º - Designar, a servidora JOSIANE FERNANDES SAUNITI, portadora da Cédula de Identidade RG nº 43.949.537-4, matrícula 17106, titular do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM SMS C, REF SMS-29, subordinada à Secretaria Municipal de Saúde, para o exercício da Função Gratificada de FG-GERENTE DE AREA DE APOIO SMS, a partir de 28 de fevereiro de 2025.

Parágrafo Único: O exercício da função gratificada referida neste caput será em caráter precário, temporário e de confiança.

Art. 2º - Cessada a designação, a servidora retornará ao cargo de origem, cessando o pagamento da gratificação correspondente, que não será incorporada aos seus vencimentos em hipóteses alguma.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessárias.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Município de Sumaré, 28 de fevereiro de 2025.

**HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO - PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 28 de fevereiro de 2025 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

**ANDRÉ FERNANDES PEREIRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ**

**PORTARIA Nº 1161, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Designa servidor para função gratificada e dá outras providencias.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os artigos nº 74, 76, 77 e 78 da Lei Municipal nº 4967/10;

**R E S O L V E :**

Art. 1º - Designar, o servidor LUCAS MATEUS POZELLI THOMAZ, portador da Cédula de Identidade RG nº 42.795.909-3, matrícula 13939, titular do cargo de AUXILIAR DE FARMÁCIA SMS B, REF SMS-23-PSF, subordinado à Secretaria Municipal de Saúde, para o exercício da Função Gratificada de FG-GERENTE DE AREA DE APOIO SMS, a partir de 28 de fevereiro de 2025.

Parágrafo Único: O exercício da função gratificada referida neste caput será em caráter precário, temporário e de confiança.

Art. 2º - Cessada a designação, o servidor retornará ao cargo de origem, cessando o pagamento da gratificação correspondente, que não será incorporada aos seus vencimentos em hipóteses alguma.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessárias.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Município de Sumaré, 28 de fevereiro de 2025.

**HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO - PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 28 de fevereiro de 2025 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

**ANDRÉ FERNANDES PEREIRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ**

**PORTARIA Nº 1162, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Designa servidora para função gratificada e dá outras providencias.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os artigos nº 74, 76, 77 e 78 da Lei Municipal nº 4967/10;

**R E S O L V E :**

Art. 1º - Designar, a servidora ERICA LUCCHINI LOPES, portadora da Cédula de Identidade RG nº 46.673.826-2, matrícula 15981 titular do cargo de AUXILIAR DE RECEPÇÃO, REF PMS57, subordinada à Secretaria Municipal de Saúde, para o exercício da Função Gratificada de FG-GERENTE DE AREA DE APOIO SMS, a partir de 28 de fevereiro de 2025.

Parágrafo Único: O exercício da função gratificada referida neste caput será em caráter precário, temporário e de confiança.

Art. 2º - Cessada a designação, a servidora retornará ao cargo de origem, cessando o pagamento da gratificação correspondente, que não será incorporada aos seus vencimentos em hipóteses alguma.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessárias.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Município de Sumaré, 28 de fevereiro de 2025.

**HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO - PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 28 de fevereiro de 2025 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

**ANDRÉ FERNANDES PEREIRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ**

**PORTARIA Nº 1163, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Concede redução de carga horária do servidor público, por período parcial, para tratamento de saúde de familiar, e dá outras providências. -

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o disposto no artigo 159, inciso II, artigo 186, "e", e artigo 191, § 2º, ambos da Lei Municipal nº 4967/2010;

Considerando os demais elementos constantes no procedimento administrativo -PMS nº 4674/2025.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder redução de carga horária a pedido do servidor concursado DANIEL RODRIGUES COSTA, portador da cédula de identidade RG nº 29.967.257-8, do cargo de ANALISTA MUNICIPAL, REF. PMS19, subordinado à Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

Art. 2º - A redução de carga horária será em período parcial, sem prejuízo da remuneração, com redução de 2 (duas) horas/dia, às segundas-feiras e quartas-feiras.

Art. 3º - A redução permitida será pelo período de 06 (seis) meses, a partir de 06 de março de 2025.

Parágrafo Único: O requerente deverá comunicar à Administração qualquer fato modificativo da condição ensejadora do afastamento.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, adotará as providências decorrentes do presente ato, inclusive no que se refere aos registros, anotações e comunicações legais.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 28 de fevereiro de 2025.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 28 de fevereiro de 2025 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

**PORTARIA Nº 1164, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Nomeia servidor para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei Municipal nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011; e alterações posteriores;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Nomear, VINICIUS GONÇALVES CAPABIANCO, portador da Cédula de Identidade RG. nº 56.358.153-0, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III, REF. PMSC-13, subordinado a Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, para prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 28 de fevereiro de 2025.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 28 de fevereiro de 2025 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

**PORTARIA Nº 1165, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Nomeia servidor para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei Municipal nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011; e alterações posteriores;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Nomear, MARCELI GREGÓRIO RAVAGNANI, portador da Cédula de Identidade RG. nº 43.018.638-1, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSESSOR I, REF. PMSC-11, subordinado à Secretaria Municipal de Educação, para prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 28 de fevereiro de 2025.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 28 de fevereiro de 2025 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

**PORTARIA Nº 1166, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Nomeia servidor para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei Municipal nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011; e alterações posteriores;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Nomear, RONALDO EDUARDO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade RG. nº 39.606.708-6, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II, REF. PMSC-09, subordinado à Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, para prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 28 de fevereiro de 2025.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 28 de fevereiro de 2025 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1167, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

Altera a portaria nº 113 de 10 janeiro de 2025, e dá outras providências.-

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei Municipal nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011; e alterações posteriores;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Alterar, a partir de 28 de fevereiro de 2025, o cargo de provimento em comissão que especifica a Portaria nº 113, de 10 de janeiro de 2025, de LUCIANA ANTUNES DE FREITAS MOREIRA, portadora do RG: 48.495.095-2, para o cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III, REF PMSC-13, subordinada a Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, para prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 28 de fevereiro de 2025.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 28 de fevereiro de 2025 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ



## Orientações para o **DESCARTE**

### Itens **permitidos**:



#### Entulhos

**Limitado até 1m³** (equivalente 1.300kg)  
Quantidades acima de 1m³ exigem a contratação de serviço de caçamba.



#### Resíduos Volumosos:

Sofás, colchões, móveis em geral.



#### Material Reciclável:

Madeira.

### Itens **proibidos**:



#### Lixo Orgânico ou Doméstico

Esse tipo de resíduo deve ser encaminhado à coleta regular, oferecida pela Prefeitura de Sumaré.

#### Recomendações para outros materiais recicláveis:

Resíduos Domésticos Recicláveis (garrafas PET, plásticos, latas de bebidas, alimentos e latas de tinta) devem ser destinados a catadores ou cooperativas de reciclagem.



## curso gratuito online

- Assistente administrativo
- Assistente de RH
- Auxiliar de logística
- Operador de caixa
- Gestão de pequenos negócios
- Informática básica
- Técnicas de vendas
- Balconista de farmácia
- Assistente contábil de crédito e cobrança
- Espanhol para recepção
- Inglês para recepção
- Porteiro e controlador de acesso.

**PÚBLICO-ALVO**  
• Jovens e adultos;  
• Residentes do Estado de SP  
• Alfabetizados.

### Prazo

Inscrições: De 10 a 28 de fevereiro  
Aulas: a partir de 10 de março.

### inscrições

<https://www.alunos.cettpro.sp.gov.br/novo-emprego>

qualifica

PREFEITURA DE  
**SUMARÉ**  
DE TODOS